Ata da 4ª Reunião Ordinária de 2024 da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaguaí -RJ.

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10 horas, no Gabinete do Presidente, reuniu-se a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaguaí. Estiveram presentes os vereadores Haroldo Rodrigues Jesus Neto - Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito – Vice-Presidente; Julio Cezar José de Andrade Filho - 2º Vice-Presidente; José Domingos do Rozário - 3º Vice-Presidente, deixando de comparecer os vereadores Alexandro Valença de Paula – 2º Secretário e Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro – 1º Secretário, com ausências justificadas. O Sr. Presidente cumprimentou a todos, declarou aberta a presente reunião, apresentando a minuta do Projeto de Lei que DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO SALARIAL ANUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Discutiram e votaram pela aprovação do texto e pela apresentação do Projeto de Lei de autoria da Mesa Diretora para a tramitação. O Sr. Presidente informou aos nobres colegas que foi apresentada proposta para adesão à plataforma LicitaNet, que opera licitações online, permitindo negociações seguras, interativas e em tempo real por meio de Licitações Eletrônicas. Dentre as vantagens da Plataforma, destaca-se a gratuidade para a Câmara Municipal. Discutiram e decidiram que, em não havendo custos e inexistindo impeditivos legais, a Câmara Municipal poderia aderir à plataforma. O Sr. Presidente deu prosseguimento a reunião informado que, devido à entrada em vigor da Lei 14.133/2021, havia a necessidade de regulamentação local dos procedimentos licitatórios específicos para a realização de novas licitações. Acrescentou que o gestor anterior registrou na 9ª Reunião da Mesa Diretoria do ano de 2023, realizada em 28 de março de 2023, que apresentara as minutas dos referidos Projetos de Resolução, sem nunca, porém, ter protocolado ou dado entrada para a tramitação dos mesmos. Acrescentou ainda que os referidos textos não são encontrados no Poder Legislativo, desta maneira, se fazendo necessária a nova redação destes dispositivos. Este processo de regulamentação foi iniciado com a edição da Resolução 019/2023 e precisa ser continuado com regulamentações específicas. Desta maneira apresentada questão a Mesa Diretora, discutiram e votaram por determinar que a Diretoria de Licitações se reunisse com urgência à Controladoria Geral da Câmara, para elaborar as seguintes minutas de resolução: 1 - Resolução que Regulamenta a formação das Equipes de Planejamento de Compras e Contratações de Serviços; 2 - Resolução que

Regulamenta a Dispensa Eletrônica de Licitações; 3 - Resolução que Regulamenta a Fase Preparatória das Licitações da CMI; 4 - Resolução que Regulamenta os Procedimentos para Execução de Licitações do Tipo Menor Preço e Maior desconto em sua forma eletrônica; 5 - Resolução que Classifica os Bens do Tipo Comum e de Luxo no âmbito da CMI; 6 - Resolução que Regulamenta a formação da Equipe de Apoio ao Processo Licitatório; 7 - Resolução que Regulamenta a formação da Equipe de Fiscalização do Processo Licitatório; 8 - Resolução que Regulamenta a o tratamento diferenciado dos participantes dos processos licitatórios, segundo seu porte empresarial e sua localização geográfica; Nada mais havendo para constar, Sr. Presidente encerrou a presente reunião e marcou a próxima para terça feira, dia 27 de fevereiro de 2024, às 9 horas. Eu, Domingos Jannuzi Alves, Tec. Legislativo – Redação, mat.: 068, lavrei esta Ata que lida e achada conforme segue assinada.

Haroldo Rodrigues Jesus Neto
Presidente

Vinícius Alves de Moura Brito
Vice-Presidente

Julio Cesar Jose de Andrade Filho
2° Vice-Presidente

José Domingos do Rosário
3° Vice-Presidente

Guilherme S. C. F. K. M. Ribeiro
Primeiro Secretário

Alexandro Valença de Paula
Segundo Secretário